



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº. 2568/2015

EMENTA: INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA O "**DIA DO ROTARIANO**".

AUTORIA: Vereadora Nelci Fonseca Cursino

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica instituído e incluído no calendário oficial do Município de Jaguariaíva o "**DIA DO ROTARIANO**", a ser comemorado, anualmente no dia 29 de junho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de setembro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal